



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA

REQUERIMENTO N° 9.409 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, **a execução imediata do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos – FIC, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), como estabelecido na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.**

João Pessoa, 01 de junho de 2020.


DEPUTADA ESTELA BEZERRA (PSB)
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desportos



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

JUSTIFICATIVA

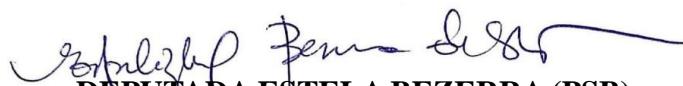
O Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, conhecido como FIC Augusto dos Anjos, é o principal mecanismo de fomento à produção artística e cultural do Estado da Paraíba. Através de patrocínio, o FIC tem por objetivos estimular a formação, incentivar a produção e fomentar a preservação e a difusão dos patrimônios materiais e imateriais da Paraíba. Instituído pela Lei nº 7.516/2003 e regulamentado através do Decreto nº 24.933/2004, possui orçamento próprio, tendo como fonte primária de recursos o Tesouro Estadual. Outros recursos obtidos através de subvenções de organismos públicos e privados e transferências decorrentes de convênios e acordos também podem compor o orçamento do fundo.

Segundo informações disponibilizadas no sítio eletrônico do FIC, entre 2004 e 2015, ele patrocinou 870 iniciativas em mais de 80 municípios paraibanos, com um aporte aproximado de R\$ 18 milhões. No entanto, desde o ano de 2016 ele não é executado, levando trabalhadoras e trabalhadores do setor a uma condição de muita vulnerabilidade.

A cadeia produtiva da cultura é essencial para muitos outros setores econômicos relevantes que dependem e são parte da cultura paraibana, que se estende por bares, restaurantes, profissionais dos transportes, agentes de turismo, vendedores ambulantes, dentre outros. Essa cadeia produtiva tem sido vítima de um apagão das políticas culturais no estado, que fica explícito com a inoperância do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura há cinco anos.

Por essa razão solicitamos ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e da coordenação do Fundo de Incentivo à Cultura, a imediata execução do orçamento previsto na LOA 2020, no valor de 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), pois o cenário se agrava cada vez mais, tornando-se preocupante e desolador, e impõe medidas urgentes e inadiáveis. Para tanto, conto com o compromisso de meus pares nessa Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento.

João Pessoa, 01 de junho de 2020.


DEPUTADA ESTELA BEZERRA (PSB)
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desportos